



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 34 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 16 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MONIA STREMEL AZEVEDO**, Matrícula SIAPE 21411520(presidente); **RICARDO KERSCHBAUMER**, Matrícula SIAPE 1759216(vice-presidente); **ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA**, Matrícula SIAPE 1091130; **RÔMULO COUTO ALVES**, Matrícula SIAPE 2258352; **EDUARDO AUGUSTO FLESCH**, Matrícula SIAPE 2258292; **WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 1121225; **DAVID ROZA JOSÉ**, Matrícula SIAPE 2251044; **RICARDO ANTONELLO**, Matrícula SIAPE 2056142; **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Matrícula SIAPE 1759768; **MARIO WOLFART JUNIOR**, Matrícula SIAPE 1808612; **ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO**, Matrícula SIAPE 1088031; **IGOR REGALIN**, Matrícula SIAPE 1801815; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa(CAPP) do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA Nº 151/2021 - GAB/LUZ

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 01 hora semanal para os membros e 2 horas semanais para o presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 16/03/2024.

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 09:44)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000012/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2022** e o código de verificação: **31ff30ae02**